



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Brígida publica:

- **Resolução nº 01/2022** - Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos recursos alocados no FMAS através do Governo Federal para atendimento da política da assistência social do município de Santa Brígida de 2021 para 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BRÍGIDA-BA.

RESOLUÇÃO DE Nº 01/2022

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos recursos alocados no FMAS através do Governo Federal para atendimento da política da assistência social do município de Santa Brígida de 2021 para 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que e confere a Lei orgânica de assistência social (loas), lei Municipal nº 10/96 e seu regimento interno, em conforme com a deliberação em reunião do dia 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE;

ART. 1º- Aprovar por unanimidade a reprogramação dos recursos do governo estadual para execução da política de Assistência Social de 2021 para 2022.

ART.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente as disposições contrária.

SANTA BRIGIDA 13/01/2022


MARAY CAVALCANTE MONTEIRO SILVA
PRESIDENTE DO CMAS.

Digitalizada com CamScanner



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BRÍGIDA-BA.

RESOLUÇÃO DE Nº 01/2022

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos recursos alocados no FMAS através do Governo Estadual para atendimento da política da assistência social do município de Santa Brígida de 2021 para 2022.

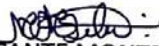
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que e confere a Lei orgânica de assistência social (loas), lei Municipal nº 10/96 e seu regimento interno, em conforme com a deliberação em reunião do dia 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE;

ART. 1º- Aprovar por unanimidade a reprogramação dos recursos do governo estadual para execução da política de Assistência Social de 2021 para 2022.

ART.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente as disposições contraria.

SANTA BRIGIDA, 13/01/2022


MARAY CAVALCANTE MONTEIRO SILVA
PRESIDENTE DO CMAS.

Digitalizada com CamScanner